



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de bebedouros de coluna visa atender às demandas pendentes solicitadas via helpdesk, levando em consideração o desgaste natural de tempo e uso dos bebedouros já instalados nos fóruns e as recentes criações de varas.

A aquisição de ventiladores de parede visa atender às demandas das recepções dos fóruns conforme solicitação da Assistência Militar desta corte (helpdesk 94662) visto que as recepções são espaços abertos que não possuem condicionadores de ar e nosso clima tropical torna esses ambientes muito quentes muitas vezes até insalubres.

A aquisição de filtro externo para bebedouro de pressão visa atender à demanda do Fórum Mário Verçosa (helpdesk 94691) .

A aquisição de filtro interno para purificadores de água visa atender a troca regular dos bebedouros já em uso nesta corte preservando a qualidade da água consumida por servidores e público em geral.

Informamos ainda que não possuímos o material em estoque nem ARP vigente para atendimento.

A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Lei n. 10.520/02;

b) Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Dos materiais objetos deste instrumento apenas os filtros não estão previstos no PAC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo de licitação.

Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para a estimativa da quantidade foi levado em consideração a quantidade de solicitações pendentes registradas via help desk para o ventilador, filtro externo e bebedouro de coluna, para o item Filtro interno foi considerada para a estimativa a quantidade de purificadores de água já instalados conforme registrado no sistema AJURI.

ITEM	DESCRIÇÃO	HELPDESK
1	Ventilador de Parede	06
2	Filtro (Interno) para Purificador de água	20
3	Filtro (Externo) para Bebedouro de pressão	05
4	Bebedouro de Coluna	21

Informamos ainda que este levantamento de estimativas considerou todas as solicitações registradas, capital e interior.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preço será feita pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
01	Ventilador de Parede Detalhamento: - Econômico, Classe A ou B; - Grade Metálica; - Diâmetro da Grade: 60cm ou superior; - Regulagem de Inclinação; - Oscilação Horizontal; - Duas ou mais velocidades; - Potência 200w ou superior; - Voltagem 110/127v; Garantia Mínima de 12 meses	Un	06
02	Filtro Interno para purificador de água (Refil Acqua Fit Libell)	Un	20
03	Filtro (Externo), pré filtro para Bebedouro de pressão (press baby Libell) Filtro Bacteriológico. Deve reter sedimentos e reduzir o cloro além de garantir que a água seja livre de contaminação bacteriológica. Capacidade de filtragem: 40l/h ou superior.	Un	05
03	Bebedouro de Coluna Função água gelada e natural; Tensão: 110/127V; Bandeja de água removível; Para galões de 20 litros; Suporte do garrafão com furador; Cor: Branca; Dimensões Mínimas em mm (sem embalagem)AxLxP: 975±5 x 285±5 x 325±5 Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.	Un	21

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Tendo em vista que dos itens objeto dessa aquisição os únicos que apresentam características similares são os filtros, conclui-se que para estes itens será formado grupo tendo em vista os interesses da administração pois o grupo permite maior agilidade no processo licitatório.

Os demais, por não apresentarem muita similaridade e entendendo que não existe no mercado muitas empresas que forneçam tanto ventiladores de parede como bebedouro de coluna, fica decidido que para estes itens a licitação será por item.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se como resultado dessa aquisição atender às demandas pendentes desta corte no que se refere à bebedouro de pressão, bebedouro de coluna, ventilador e filtros.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, 15 de agosto de 2022.

Daniele da Silva Duarte
Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 16/08/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ricardo de Oliveira, Servidor**, em 16/08/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669140** e o código CRC **B1BF68D6**.